



**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PROCESSO Nº 113.000.942/2014**

Publicado no Diário Oficial do DF  
nº 229, de 7/12/2016, pág. 56

 Rubrica  
93686-3 Matricula

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E STRATA ENGENHARIA LTDA., OBJETIVANDO A ANÁLISE E ADEQUAÇÕES NOS PRODUTOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 040/2008 E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO.**

**O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco “C” Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e STRATA ENGENHARIA EIRELI., situada à Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CI nº M-3.612.028 – SSP/MG, CPF nº 108.825.026-20 e CREA 10.640/D - MG, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da Comissão Executora, fls. 2109/2114,**



concordância do Superintendente Técnico, fl. 2115, e autorização do Diretor Geral, à fl. 2116 do processo epigrafado.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2015.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 06 de dezembro de 2016.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



STRATA ENGENHARIA E REI  
Paulo Romeu Assunção Gontijo  
DIRETOR

